



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE: VEREADOR SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 99292-6009 / email:serginhocastilho44@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 027/GAB. 05/CMOPO/RO

Em 28 de março de 2018.

Exmo. Senhor Deputado Marcelino Tenório,

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

Que se faça estudo técnico e intermediação junto a Polícia Civil do estado de Rondônia para a criação da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Deputado Marcelino Tenório**, tal pedido se prende ao fato do crescimento de crimes cibernéticos em nosso estado.

Com o avanço das tecnologias e o aumento do número de pessoas com acesso à internet, o Congresso nacional viu a necessidade de criar leis específicas que inibissem os crimes cometidos na rede mundial de computadores. Em novembro de 2012 foi aprovada a Lei Nº 12.737 e que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos, o que levou mais aprofundada sobre esse assunto e a aprovação em 2014 do 'marco civil da internet', Lei Nº 12.965. O crescimento no número de pessoas com acesso à internet fez crescer também a quantidade de crimes praticados por pessoas na rede.

Diariamente diversos crimes são praticados em mídias sociais (facebook, instagram, twitter, Snapchat, etc.) e sites de notícias que criam histórias sem compromisso com a verdade, a tão comentada 'fakenews'. Entre os crimes praticados podemos citar bullying digital, invasão de privacidade, racismo, crime contra honra, difamação, injúria, calúnia, etc. Temos esse ano mais uma eleição majoritária e sabemos que muitos políticos inescrupulosos usam a ferramenta da difamação por meio das redes sociais para prejudicar os concorrentes. Portanto, a criação de uma delegacia de repressão contra crimes cibernéticos no estado de Rondônia é essencial para fazer cumprir a Lei Nº12.737.

Vários estados no Brasil já criaram uma DRCC em seus estados, até o momento o Brasil conta com 17 DRCC distribuídas em 16 estados. Rondônia é um dos estados que ainda não possui tal delegacia para atender as demandas da população contra crimes cibernéticos, a população tem que se dirigir a delegacia mais próxima (Mato Grosso) para fazer queixa crime em uma delegacia especializada.

Visando atender os anseios dos munícipes dessa Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e de toda a população do Estado de Rondônia, conto com a vossa compreensão no atendimento dessa reivindicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE: VEREADOR SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 99292-6009/email:serginhocastilho44@hotmail.com

Atenciosamente,


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

Ao Exmo. Deputado,
Marcelino Tenório
Deputado Estadual de Rondônia

